



DECRETO Nº 014/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00, para fins que especifica e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, destinado à **CONSTRUÇÃO DE PISCINA**, sendo com Recurso Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como segue, conforme **Lei Municipal 2125/2022**:

PODER EXECUTIVO

02.08.27.812.0006.1.004000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centros de Lazer

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
929	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	Estado- FR 02
		Total	150.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I- Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Echaporã/SP, em 25 de fevereiro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo